



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tels. (11) 3862 0749 / 3673 0497 / 3672 5649 / 3872 3314

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpjudo@terra.com.br

CNPJ: 62.348.875/0001-36

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Art. 1º - Finalidade A Comissão de Arbitragem da Federação Paulista de Judô (CAFPJudô) é um órgão assessor do Departamento de Arbitragem da Federação Paulista de Judô, com caráter executivo. Seu funcionamento é regido pelo Estatuto da Federação Paulista de Judô, por este Regimento Interno e pelo Regimento Interno da Federação Paulista de Judô.

Art. 2º - Competências Compete à CAFJPJudô:

1. Coordenar as atividades de arbitragem no âmbito da Federação Paulista de Judô.
2. Estabelecer critérios e normas para a atuação dos árbitros filiados.
3. Organizar rankings e avaliações técnicas para seleção e promoção de árbitros.
4. Propor melhorias nos processos de arbitragem e zelar pela observância das normas técnicas e disciplinares.

Art. 3º - Estrutura Organizacional A CAFJPJudô será composta por no mínimo cinco membros efetivos, todos com a graduação mínima na arbitragem FIJ “B” e devidamente inscritos na Federação Paulista de Judô, devendo ser referendados pela Presidência da Federação Paulista de Judô.

§ 1º - Novos membros podem ser indicados pelos integrantes da comissão, respeitando o limite máximo de sete titulares com direito a voto.

§ 2º - Suplentes ou colaboradores também podem ser indicados, desde que atendam aos padrões exigidos, não possuindo direito a voto.

Art. 4º - Funções da Liderança

1. **Presidente:**
 - Coordenador do Departamento de Arbitragem, responsável por convocar e presidir as reuniões da CAFJPJudô.
 - Designar relatores e encaminhar atos à Presidência da FPJudô.
 - Supervisionar e aprovar documentos e pareceres.
2. **Vice-Presidente:**
 - Substituir o Presidente em caso de ausência ou impedimento.
3. **Secretário:**
 - Secretariar as reuniões, elaborar atas e supervisionar as atividades administrativas da CAFJPJudô.
4. **Presidente ad hoc:**
 - Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, um Presidente ad hoc será escolhido entre os membros efetivos por maioria simples para presidir a reunião.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tels. (11) 3862 0749 / 3673 0497 / 3672 5649 / 3872 3314

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpjudo@terra.com.br

CNPJ: 62.348.875/0001-36

Art. 5º - Mandato O mandato dos membros da CAFPJudô coincide com o dos membros da Presidência da FPJudô.

Art. 6º - Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

1. A CAFPJudô reunir-se-á ordinariamente duas vezes por semestre ou extraordinariamente sempre que necessário.
2. A convocação será feita pelo Presidente da CAFPJudô com antecedência mínima de três dias, mediante envio de pauta e ciência dos membros.
3. O quórum mínimo é de dois membros efetivos.

§ Único - A ausência sem justificativa a mais de três reuniões consecutivas implicará no desligamento automático do membro, sujeito à aprovação da Presidência da FPJudô.

Art. 7º - Pauta das Reuniões

1. Aprovação da ata da reunião anterior.
2. Informes gerais.
3. Análise de pareceres e processos.
4. Discussão de assuntos internos e demandas administrativas.

Art. 8º - Exames de Graduação

1. A CAFPJudô criará um ranking anual dos árbitros aptos à promoção de graduação.
2. As indicações deverão observar os seguintes critérios:
 - Desempenho em eventos oficiais.
 - Frequência e conduta profissional.
 - Avaliações técnicas e disciplinares.
 - Critérios exigidos conforme Regulamento FPJudô e CBJ.

Art. 9º - Processo de Aprovação

1. Antes da indicação final, realizar-se-á reunião com os membros efetivos da CAFPJudô para deliberação sobre os candidatos.
2. A aprovação será por maioria simples, com registro formal em ata.
3. Em caso de empate, o voto do Presidente será decisivo.

Art. 10º - Do Funcionamento

1. A convocação das reuniões da CAFPJudô se dará através do encaminhamento da pauta à Secretaria da FPJudô, que providenciará local e estrutura adequada para a sua realização, com antecedência mínima de três dias.

Parágrafo único: A reunião somente poderá ser realizada com a presença mínima de dois membros efetivos.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tels. (11) 3862 0749 / 3673 0497 / 3672 5649 / 3872 3314

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpjudo@terra.com.br

CNPJ: 62.348.875/0001-36

Art. 11 - Presença dos Membros

1. Os membros da CAFPJudô devem confirmar presença ou justificar ausência com o máximo de antecedência possível (até 24h antes da reunião).

Art. 12 - Penalidades

1. A ausência sem justificativa do membro da CAFPJudô a mais de três reuniões implicará no seu desligamento.

Parágrafo único: O desligamento será efetivado após ter sido referendado pela Presidência da FPJudô.

Art. 13 - Formato da Pauta

1. A pauta da reunião da CAFPJudô obedecerá ao seguinte formato: a) Aprovação da ata da reunião anterior; b) Informações gerais; c) Análise e discussão de pareceres dos relatores; d) Análise de processos e assuntos encaminhados à CAFPJudô; e) Análise de processos e assuntos internos da CAFPJudô.

Art. 14 - Registro das Atas

1. As atas das reuniões da CAFPJudô deverão ser apresentadas à Presidência em um prazo máximo de sete dias, contados das respectivas realizações, com cópia para todos os integrantes da CAFPJudô.

Art. 15 - Transparência e Recursos

1. Os resultados das deliberações serão divulgados internamente (Diretoria da FPJudô), ou externamente (Público em geral) quando for o caso.
2. Recursos ou contestações deverão ser apresentados no prazo máximo de cinco dias úteis, contados das respectivas divulgações, sendo analisados em reunião extraordinária.

Art. 16 - Disposições Gerais

1. Este regimento interno entra em vigor na data de sua aprovação pela Presidência da FPJudô.
2. Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Arbitragem, com base no Estatuto da Federação Paulista de Judô, em um prazo máximo de cinco dias úteis.